

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 19/CS, DE 6 DE MAIO DE 2016.

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação (*Stricto sensu*) em Tecnologias Ambientais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Memorando Eletrônico 12/2016-PRPI-CPG, de 6/5/2016.

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar "*ad referendum*" do Conselho Superior, a criação do Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em Tecnologias Ambientais.

Art. 2º – O início das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela CAPES/MEC.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na presente data.


SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior